



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.276
de 19 de outubro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Denomina de 'Wilma Winckler' a 'Rua X' localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"WILMA WINCKLER"** a "Rua X", localizada no loteamento Residencial Mirante da Serra, com início na "Rua III" e término na "Rua IV".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de outubro de 2021.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de outubro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente